



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação: Ao Exmo Sr. RENZO DE VASCONCELOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA:**

### SOLICITAÇÃO:

**ESTUDO E VIABILIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NAS PROXIMIDADES DO BAIRRO LUIZ IGLESIAS (ACAMPAMENTO) COM O INTUITO DE ATENDER O GRANDE CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO DA REGIÃO OCASIONADO PELO SURGIMENTO DE TRÊS GRANDES LOTEAMENTOS QUE JÁ SE ENCONTRAM COM TAXA DE OCUPAÇÃO CONSIDERÁVEL EM COLATINA ES.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudo técnico e de viabilidade para a construção de uma **Escola Municipal** nas proximidades do Bairro Luiz Iglesias (Acampamento), em Colatina/ES.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003800320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

A medida se mostra necessária diante do **expressivo crescimento demográfico da região**, impulsionado pelo surgimento de três grandes loteamentos, já com significativa taxa de ocupação. Esse aumento populacional vem gerando uma demanda crescente por vagas na rede municipal de ensino, especialmente na educação infantil e no ensino fundamental.

Atualmente, muitas famílias precisam deslocar seus filhos para bairros mais distantes em busca de escolas, o que acarreta dificuldades logísticas, aumento no tempo de deslocamento dos alunos e sobrecarga no transporte escolar. A implantação de uma nova unidade escolar atenderá de forma direta as necessidades da comunidade local, garantindo maior **acessibilidade à educação**, qualidade no atendimento pedagógico e maior tranquilidade para pais e responsáveis.

Portanto, a construção de uma Escola Municipal nesta localidade se mostra como medida **urgente, estratégica e socialmente justa**, alinhada ao dever constitucional do Município de assegurar o direito à educação a todas as crianças e adolescentes.

**Sala das Sessões**

**Em, 01 de setembro de 2025.**

-----  
**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
**Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003800320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003800320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 01/09/2025 10:49

Checksum: **039C6641E57619833DAE7F8CA7F61AB295803F592480478D8E611F83C1E90A7C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003800320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.